



Gabinete do Secretário

Salvador, 29 de novembro de 2010.
Ofício Circular GAB nº. 050/2010.

Aos Diretores dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede SUS

Prezado(a) Senhor(a),

A implantação da regulação da assistência se constitui em uma responsabilidade da gestão municipal, cujo objetivo é garantir para a população de Salvador e dos demais municípios pactuados, o acesso aos serviços de saúde de forma ágil, oportuna e equânime. Trata-se de um processo de organização da oferta de serviços disponível no Sistema Municipal de Saúde (SUS) onde a Secretaria Municipal da Saúde é responsável pela organização e operacionalização do processo. Dando continuidade ao processo de expansão da regulação do acesso, informamos que a marcação de consultas e exames especializados, disponíveis nas unidades públicas e na rede conveniada/contratada, será realizada pela Central Municipal de Regulação – CMR visando garantir ao cidadão atenção à saúde integral e humanizada, conforme os preceitos da Lei.

Considerando a necessidade da população soteropolitana e a demanda de usuários de outros municípios que procuram atendimento nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS situados em nosso território, cabe a Gestão Municipal disponibilizar a oferta de serviços a todos os usuários de acordo com os pactos estabelecidos na Programação Pactuada e Integrada 2009/2010 - PPI.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através da sua Coordenadoria de Regulação e Avaliação – CRA ampliará o agendamento de consultas especializadas e exames, utilizando o Sistema Vida+ - Módulo Regulação, que contempla na sua configuração todas as necessidades da gestão, inclusive de controle da PPI, e fará o agendamento de 100% (cem por cento) do total de procedimentos constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO dos EAS da competência anterior a implantação da ferramenta de regulação.

Destacamos que para a população referenciada por outros municípios, o agendamento das consultas/exames e procedimentos será feito em conformidade com a PPI obedecendo ao fluxo pré-estabelecido pela CMR.

Estaremos realizando capacitação dos técnicos dos EAS no Centro de Formação de Trabalhadores – CEFORT, situado a Rua Gabriel Soares, 58 - 1º Andar, Ladeira dos Aflitos, Salvador (Próximo ao Quartel dos Aflitos), de acordo com o cronograma anexo (Manhã: 09 às 12 horas, e a Tarde: 14 às 17 horas), na oportunidade será disponibilizado o modelo de configuração das agendas para envio conforme data determinada pelo CRA. Informamos que o não recebimento das agendas nos prazos estabelecidos implicará na impossibilidade do processamento da produção ambulatorial.

Informações adicionais poderão ser fornecidas através dos telefones (71) 3172-1240 / 3172-1241.

Contando com a presteza e compromisso dos Senhores Diretores dos EAS, agradecemos antecipadamente, e pedimos desculpas pelo atraso na comunicação, que se deu por problemas internos em nossa Secretaria.

Atenciosamente,



José Saturnino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde